



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO Nº 010.424/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria Nº 039/2013** e alterada pela **Portaria Nº 250/2013**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **14:30 horas do dia 16 de julho de 2013**, sendo que **o credenciamento inicia-se 30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para abertura da sessão, em sua sala de reuniões, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 – Centro – São Mateus-ES, Cep.: 29930-000, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes de proposta de preços e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.

I. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

1.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) que esteja sob regime de recuperação judicial ou falência;
- c) qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo público a Prefeitura Municipal de São Mateus e/ou seu cônjuge.

1.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. Caso inexistam, tal fato deverá ser declarado de acordo com Anexo II, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

1.4. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.5. Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”, na data de realização da Sessão Pública.

1.6. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

II. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

III. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

3.3. Apresentar, juntamente com os documentos acima detalhados, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

3.4. As empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar, **no ato do credenciamento**, para comprovação de tal condição, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial a partir de MAIO/2013**, para aplicação da Lei Complementar 123/2006, nas fases de habilitação e julgamento das propostas.

3.5. Todos os documentos exigidos neste Capítulo devem ser entregues ao pregoeiro em original, ou cópia devidamente autenticada em Cartório.

3.6. Nenhuma pessoa, física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, poderá representar mais de uma empresa na presente licitação.

IV. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro designado para tal, e realizada de acordo com o que rezam a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com este edital e seus anexos, no local, data e horário já determinados.

4.2. Na data, local e hora aprazados, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deve credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do Capítulo III.

4.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, em envelopes separados e fechados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE nº 1.

4.4. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes dos proponentes credenciados na forma do Capítulo anterior.

4.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

V. DAS PROPOSTAS (Envelope 1)

5.1. Os licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo na parte frontal, os seguintes dizeres:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
PREGÃO Nº 010/2013 - Processo nº. 010.424/2013
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2. A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada, digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, o CNPJ, os números dos telefones, do fax, sítio na Internet, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas;

b) o valor GLOBAL da proposta, **detalhado na forma do Anexo V deste Edital** (Modelo de Proposta de Preços), considerando todos os custos e despesas diretas e indiretas para o fiel atendimento do objeto deste certame;

c) uma única cotação para cada item;

d) valor total, expresso em dois algarismos após a vírgula e por extenso;

e) conter preços de cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

cumprimento do objeto deste Pregão. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;

f) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas;

g) conter prazo de entrega dos materiais objeto da presente licitação, conforme solicitado no edital;

OBS.: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a **planilha de dados na forma do anexo VI**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho, posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante.

5.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação do serviço objeto da presente licitação.

5.4. Caso os prazos de validade da proposta, da entrega dos materiais, e de validade dos materiais não estejam expressamente indicados na proposta, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados no edital, no item 5.2, alíneas "f", "g", respectivamente.

VI. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço total, para a prestação dos serviços objeto deste edital, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquela, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.4. O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, inferiores ao valor total da proposta de menor preço, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, ou, caso contrário, será verificada a conformidade da proposta do licitante que apresentou o menor lance e o valor estimado para a contratação.

6.7. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.8. Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, **das condições habilitatórias:**

- a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou
- b) no caso dos não cadastrados, na documentação exigida no edital.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

6.10. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.12. Caso não se realizem lances verbais, ou nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

6.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

6.17. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o que somente poderá ocorrer no caso das propostas escritas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, para decidir quem iniciará a etapa de lances verbais. Entretanto, não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais, permanecendo o empate, será realizado novo sorteio para desfazer o empate.

6.18. O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele(a) estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.19. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.20. Concluída a fase de julgamento com a adjudicação do objeto do presente certame, o licitante vencedor deverá, **no prazo de 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta**, nos moldes do Anexo V deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta.

6.21. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no momento da emissão da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, e, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12.

6.22. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior, quanto a convocação de outro licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades do Capítulo XIV deste Edital.

VII. DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

7.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope fechado contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MATEUS-ES
PREGÃO Nº 010/2013 - Processo nº. 010.424/2013
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

7.2.1. Habilitação Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- a) registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas do item "7.2.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

7.2.2. Regularidade Fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC – Ficha de Atualização Cadastral) ou Municipal (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- g) comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.

7.2.3. Qualificação Técnica

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- b) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital;
- c) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços ou fornecimento que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação.

7.2.4. Qualificação Econômica-Financeira

- a) Certidão negativa de pedido de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a **30 (trinta) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.3. Às empresas cadastradas no SICAF, fica facultada a apresentação do documento do SICAF, que for competente para substituir os documentos possíveis e válidos, referente aos itens 7.2.1 e 7.2.2. Esse formulário somente será válido para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade, responsabilizando-se a própria licitante caso não inclua os documentos dentro do respectivo envelope, por sua inabilitação.

7.4. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido neste edital, em caso de não estabelecido no edital estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o(a) pregoeiro(a) considerará como prazo de validade o de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do respectivo documento;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

7.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Os documentos passíveis de consulta via internet poderão ter sua validade verificada, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 7.3.

7.7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, todos deverão ser perfeitamente legíveis.

VIII. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada em 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser entregue diretamente ao(a) pregoeiro(a), no SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSM, anexando os seguintes documentos, sob pena de não acolhimento:

- a) cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ;
- b) Procuração (quando for o caso);
- c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.5. Dos atos do(a) pregoeiro(a) neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

8.6. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Se não reconsiderar sua decisão o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

8.9. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo da PMSM, observado o disciplinamento do item 8.5.

8.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede desta PMSM, no Setor de Licitação.

IX. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de *MENOR PREÇO GLOBAL* esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.2. A licitante vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato.

9.1.1. Se a proponente de *MENOR PREÇO GLOBAL* não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

X. DA HOMOLOGAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

10.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, após recebimento do processo concluído pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

XI. DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 –Administração geral

0136 – Apoio Administrativo – Fundo Municipal de Saúde

2.142 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390300000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios – Saúde

0008 - Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0135 – Apoio Administrativo – Atenção Básica a Saúde

2.144 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Atenção Básica a Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0022 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0142 – DST/AIDS

2.139 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Prevenção as DST/AIDS-São Mateus

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0138 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0144 – Saúde Bucal (Procedimentos Odontológicos Preventivos) – Inclui Odontopediatria

1.103 – Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0059 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0138 – Hipertensão e Diabetes e Saúde do Idoso

2.134 – Promover Manut. e Impl. do Programa de Hipertensão, Controle a Diabetes e Saúde do Idoso

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0046 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

0143 – PACS

2.136 – Manut. e Desn. do Programa – Agentes Comunitários de Saúde - PACS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios

0055 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0154 – Vigilância Sanitária e Ambiental

2.140 – Manut. e Desn. Das Atividades da Vigilância Sanitária

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0172 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0146 – Programa de Saúde da Família

2.137 – Manut. e Desn. do Programa de Saúde da Família - PSF

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios

0069 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0156 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária

2.141 – Manut. e Desn. Das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios

0181 – Ficha

XII. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações da seguinte forma:

12.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Constantino Cunha nº 1.051 – bairro: Iago dos Cisnes, São Mateus/ES, nos dias úteis no horário de 8:00h às 16:00h.

12.3. Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 20(vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

12.4. Todos os impressos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail: amx.semus@gmail.com, para conferência e aprovação dos impressos. Os mesmos deverão ser enviados no prazo máximo de 48 horas após solicitação.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente liquidada pela Secretaria requisitante, por meio de depósito na conta-corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- b) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- d) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005;
- e) No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante e fiscal do contrato.
- f) Certidão Negativa de Débito – CND – Estadual e Municipal da sede do licitante.
- g) Relatório de Fiscalização.

13.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.3. O Fundo Municipal de Saúde reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.

13.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

XIV. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções;

- a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) multa moratória – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do contrato, pelo atraso injustificado na no fornecimento do objeto do contrato podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória - em razão de inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, recolhido através de GRU, ou cobrado judicialmente;
- d) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- f) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14.2 O Fundo Municipal de Saúde aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

alínea "e", no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada.

14.5 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 14.1 alínea "e", caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14.6 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1 Efetuar a entrega dos impressos no prazo máximo de 20 dias corridos.

15.2 Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito.

15.3 Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

15.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

15.5 Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação nesta licitação implica na plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

16.3. À PMSM reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo aos licitantes o direito a indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma Lei.

16.4. A proposta da Contratada, juntamente com a Nota de Empenho e as disposições deste edital, terão conjuntamente valor de contrato, gerando direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para a Contratante, conforme Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos no horário de 11h30 as 17h30, no Setor de Licitações, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro, ou através do telefone (27) 3761-4850, fax (27) 3763-2812 ou e-mail licitacao@saomateus.es.gov.br.

16.6. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com o que rezam a Lei 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.7. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de SÃO MATEUS.

16.8. Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste edital no sítio oficial da PMSM na Internet: www.saomateus.es.gov.br.

16.9. O licitante ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

16.10 O licitante fica obrigado a atender a todas as exigências do gestor do contrato referentes ao cumprimento da legislação brasileira vigente.

16.11. Integram este edital:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

- Anexo I – termo de referência;
- Anexo II - declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação;
- Anexo III – declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo IV – declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo V – modelo de proposta de preços;
- Anexo VI - planilha de dados cadastrais;
- Anexo VII – minuta do contrato;

São Mateus/ES, 25 de junho de 2013.

CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Pregoeiro Oficial - PMSM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº. 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a confecção de material gráfico consistente em apostilas, manuais, cartazes, folders, formulários dentre outros, conforme especificação constante neste Termo de Referência.

2. JUTIFICATIVA:

Tal solicitação tem por finalidade atender os diversos setores e programas dessa Secretaria Municipal de Saúde, através de confecção de formulários específicos. Salientamos da importância na confecção dos impressos, buscando reduzir custos com reprodução através de xérox.

1. ESPECIFICAÇÕES DAS CONFEÇÕES DOS MATERIAIS GRAFICOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Cartilha Saúde Bucal 1º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 8 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo	Un	3.000
02	A Você Caro Paciente - (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	30
03	Abertura de Processo, tamanho 5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas. Papel Offset 180g/m ²	Bloco	200
04	Adesivos Odonto, Colorido. Papel fasson adesivo com brilho, com corte vinco, 15 adesivos por folha.	Un	1.000
05	Agendamento CMC e CRE, tamanho 21x29,5, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.	Bloco	200
06	Ata de Conferência Médica, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
07	Atendimento Odontológico, tamanho 25,5x14,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	150
08	Cartilha Saúde Bucal 2º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000
09	Atestado Médico, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	1.000
10	Atividade Educativa "Vamos Brincar", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100
11	Atividade Educativa "Marcadores de Livro", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100
12	Atividade Educativa "Jogo dos Sete Erros", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100
13	Atividade Educativa "Caça Figuras", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100
14	Atividade Educativa Odontológica, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100
15	Auto de Apreensão, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 501 a 1.000) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

16	Auto de Infração, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 1501 a 2.000) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	10
17	Autorização para Tratamento Dentário, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	20
18	Aviso de Ocorrência, tamanho 13x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	5.000
19	Bloco para Notificação de Receita Tipo B, tamanho 25x8cm, 1 cor, com 50 folhas cada, papel Super Bond 50g/m ² na cor azul, Numerado (de 343.001-A a 368.000-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.	Bloco	500
20	Bloco para Receituário Controle Especial, tamanho 15,5x18,4cm, 1 cor, com 50 folhas em duas vias cada, ambas as vias com papel Super Bond 50 g/m ² na cor branca numerado (de 269.001-A a 294.000-A).	Bloco	500
21	Cartilha Saúde Bucal 3º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000
22	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado - BPA I, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500
23	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado - BPA I, tamanho 20x14cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² . Bloco com 100 folhas.	Bloco	500
24	Boletim de Supervisão Indireta, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200
25	Brasão da Prefeitura em marca d'água, colorida, tamanho 24 x 21,3 cm, papel Offset 70g/m ² .	Un	1.000
26	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (MS), tamanho 31x21,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.	Bloco	300
27	Capa Processo, tamanho 46x32cm, Aberto, 1 cor, papel Cartolina 180g/m ² Verde.	Un	1.500
28	Cartão de Acompanhamento da Gestante, tamanho 30x21cm, Colorido Frente e Verso, papel 180g/m ² e Fotolito.	Un	2.500
29	Cartão de Vacinação 2.ª via, tamanho 15,5x10cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 150g/m ² .	Un	500
30	Cartão do Usuário - Acompanhamento Ambulatorial - Dengue, tamanho 19x8,5cm (aberto), 1 cor, papel Offset 150g/m ² , frente e verso, vinco.	Un	3.000
31	Cartão do usuário - ESF, tamanho 15,5x11,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	Un	50.000
32	Cartão Farmácia Básica - Hipertenso e Diabéticos, tamanho 29,5x21,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , vinco.	Un	15.000
33	Cartilha Saúde Bucal 4º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000
34	Cartão Planejamento Familiar, tamanho 17,5x12,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	Un	10.000
35	Cartaz "Bairro Limpo Livre da Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200
36	Cartaz "Campanha contra a Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200
37	Cartaz "Combate a Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200
38	Cartaz "Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

39	Cartaz "Não deixe que a dengue tire o que você tem de mais precioso", tamanho 29,5x42cm colorido, papel resistente.	Un	200
40	Cartaz Comida Colorida, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500
41	Cartaz Escovação, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500
42	Cartaz Fio Dental, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500
43	Cartilha Higiene Bucal, tamanho 21x22cm (aberto) capa papel Offset 170g/m ² liso. Miolo papel Offset 120g/m ² , acabamento canoa (grampo). Formato aberto 03 folhas com a capa, colorido.	Un	12.000
44	Cartilha Sorriso na Escola, tamanho 30x21cm (aberto), papel Offset 120g/m ² . Formato aberto 06 folhas com a capa, acabamento canoa (grampo). Colorido.	Un	12.000
45	Cheque de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100
46	Coleta CTA, tamanho 10,5x6cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200
47	Complemento da Ficha A, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
48	Consulta/Atendimento, tamanho 28x20,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500
49	Conta Atendimento Médico-BAU, tamanho 31x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500
50	Controle de Entrega de Fitas para HGT em domicílio, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30
51	Controle de Procedimentos, tamanho 18x26cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
52	Controle de Tratamento Supervisionado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
53	Controle Individual de Medicamentos (CAPS), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
54	Controle Mensal de Visita domiciliar - ACS, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50
55	Cuidados Pós-extrações, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
56	Declaração - Saúde Mental, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado	Bloco	50
57	Declaração de Comparecimento, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30
58	Divulgação CTA, tamanho 10x7,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200
59	Encaminhamento - Saúde Mental, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50
60	Encaminhamento CAPS, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50
61	Envelope Unidade de ESF (com folha de rosto estampado na capa), Sanfonado, papel Kraffit (gramatura bem resistente), tamanho 40x30cm.	Un	30.000
62	Este estabelecimento é inspecionado pela Vigilância Sanitária, com brasão da Prefeitura em marca d'água, papel couchê 115gr, tamanho 210mm x 297mm, (Auto Adesiva), colorida.	Un	1.000
63	Esterilização Segura, medindo 210mm x 297mm (aberto),	Un	500



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	papel super Bond , colorido, com vinco.		
64	Etiqueta de Identificação de Amostra, papel couchê 115 gr. (Auto Adesiva). Tamanho 12,5 x 17,5 cm. (Brasão colorido).	Un	500
65	Etiqueta de Laboratório (Dengue), picotada, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
66	Exame de Comunicantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
67	Família ausente, tamanho 21,5x6cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	450
68	Ficha Acompanhamento Atividades Terapêuticas, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
69	Ficha Cadastramento Planejamento Familiar, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, Vinco.	Un	5.000
70	Ficha Clínica / Prontuário - CAPS, tamanho 21x30cm, 1cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
71	Ficha Clínica / Prontuário - Saúde Mental, tamanho 21x30cm, 1cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
72	Ficha Clínica, papel consistente, tamanho 20,5x22,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.	Un	100.000
73	Ficha D - Programa Agente Comunitário de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100
74	Ficha D - Registro de Atividades Procedimentos e Notificações, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
75	Ficha D complementar - Registro de Atividades Procedimentos e Notificações, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
76	Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
77	Ficha de Acompanhamento do Usuário de Fralda Cadastrado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
78	Ficha de Acompanhamento Interdisciplinar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
79	Ficha de Avaliação para Cadastramento do Usuário de Fralda, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30
80	Ficha de Cadastramento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
81	Ficha de Controle de Vacinação Anti-Rábica Humana, tamanho 21,5 x 8cm, (aberto), 1 cor, papel Offset 150g/m ² , frente e verso, vinco.	Un	2.000
82	Ficha de Investigação - Atendimento Anti-Rábico Humano (SINAN), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	70
83	Ficha de Investigação - Leptospirose (SINAN), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10
84	Ficha de Investigação Acidentes por Animais Peçonhentos, (SINAN), 1 cor, frente e verso, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

85	Ficha de Investigação Dengue (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100
86	Ficha de Investigação Hepatites Virais (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
87	Ficha de Notificação Malária (SINAN), tamanho 26,5x19,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10
88	Ficha de Notificação/Conclusão (SINAN), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50
89	Ficha de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
90	Ficha Individual de Investigação - Toxoplasmose, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10
91	Ficha para Observação do Animal Agressor, tamanho 20,5x23,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
92	Ficha Visita Domiciliar (Dengue), tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200
93	Folder "Nova Pirâmide Alimentar", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	3.000
94	Folder "Você sabe o que é Diabetes", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	10.000
95	Folder "Você sabe o que é Hipertensão", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	10.000
96	Folder Câncer da Boca, tamanho 20x28cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000
97	Folder Saúde Bucal no PSF, tamanho 21,5x 30cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000
98	Folder Saúde Bucal para Crianças, tamanho 20x28cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000
99	Folha de Anamnese - CTA, tamanho 30x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10
100	Folha de Anamnese e Evolução, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200
101	Folha de Informação, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100
102	Folha de Ponto, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	400
103	Folha Evolução - Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
104	Formulário de Atendimento do SI-CTA-São Mateus, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
105	Formulário de Solicitação de Medicamentos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	60
106	Frequência Nível Superior, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 25 folhas cada, colado.	Bloco	250
107	Guia de Referência e Contra Referência, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	2.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

108	Itinerário de Bloqueio de Caso, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	40
109	Itinerário do Guarda de Epidemiologia, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15
110	Laudo Ambulatorial (Individualizado) BPA-I, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas.	Bloco	60
111	Laudo Médico para Emissão de BPA-I - Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, tamanho 21x23cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15
112	Laudo para Emissão de APAC - Radiodiagnóstico/Radiologia Intervencionista, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
113	Laudo para Emissão de APAC - SME - Medicamento Excepcional, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
114	Laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	20
115	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional e Estratégicos - LME, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40
116	Laudo para Solicitação/Autorização de procedimento Ambulatorial, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40
117	Lembrete - Mamografia, tamanho 8,5x3cm, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	200
118	Lista de Substituição dos Alimentos, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10
119	Manicure, pedicure e podólogo, medindo 210mm x 297mm, papel super Bond, colorido.	Un	500
120	Mapa de Produção Ambulatorial (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 15 folhas, colado.	Bloco	35
121	Marcação de CD4 e CV, tamanho 21x9,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20
122	Marcação de Consulta, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30.000
123	Movimento Mensal de Imunobiológicos de Rotina, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 30 folhas cada, colado.	Bloco	40
124	Movimento Semanal de Imunobiológicos de Rotina, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	10
125	Notificação Negativa Semanal de PFA/NN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50
126	O legal é: Saúde Bucal, tamanho 18,5 x 16,5 cm, colorido, papel Offset 180g/m ² . Frente e verso.	Un	5.000
127	Orientações para Embarque, tamanho 11,5x15cm, 1 cor, papel offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	400
128	P.S.A - AMA, tamanho 6x10cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	200
129	Palestra, tamanho 19x26,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
130	Panfleto ".Dengue pode matar", tamanho 11x21cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	Un	6.000
131	Panfleto "O combate a Dengue é uma tarefa diária", tamanho 16x23cm colorido, papel resistente, Frente e Verso.	Un	3.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

132	Panfletos "Outros cuidados que você deve tomar:", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	Un	4.000
133	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
134	Preparo EEG, tamanho 7,5x10cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300
135	Preparo para Endoscopia - Manhã, tamanho 4x8,5cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150
136	Preparo para Endoscopia - Tarde, tamanho 3,5x8,5cm, 1 cor, bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150
137	Preparo Teste Ergométrico, tamanho 14,5x11, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500
138	Preparo Ultrassonografia, tamanho 6x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150
139	Questionário Escolar - CTT, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
140	Programa Doce Coração, tamanho 5,5x 9,5, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
141	Projeto Terapêutico Individual, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40
142	Questionário Escolar - Ambulatório de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
143	RAAS Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.	Bloco	50
144	Receituário, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15.000
145	Registro Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 28x20cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	Bloco	500
146	Registro Diário de UBV Leve, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
147	Registro Diário de UBV, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
148	Relatório de bordo, tamanho 17,5x20cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado X Controle de Abastecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado (Bloco colado um no outro 50 folhas de cada um. Bloco com 2 capas).	Bloco	100
149	Relatório de produção por agente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
150	Relatório de Visita Ambiental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
151	Relatório Mensal de Ocorrências (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado	Bloco	10
152	Relatório PMA2 complementar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
153	Relatório PMA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50
154	Relatório SSA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100
155	Requerimento/Empresa, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel super Bond 50gr/m, bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50
156	Requisição de Exame Citopatológico, tamanho 21x30cm, cor rosa, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	1.000
157	Requisição de Exame, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

158	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, cor verde, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	4.000
159	Requisição de Material, tamanho 21x15cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , 50 jogos com 2 vias (1.ª via Branca carbonada e 2.ª via Amarela), colado.	Bloco	300
160	Requisição de Veículo, Controle de Abastecimento, tamanho 18x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	300
161	Requisição para Viagem, tamanho 20x12cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.	Bloco	50
162	Resultado de Teste Tuberculino (PPD), tamanho 8x13cm, 1 cor, papel resistente.	Bloco	30
163	Resumo de Chequê de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado	Bloco	50
164	Resumo Mensal de Busca de Casos, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20
165	Resumo Semanal Antiveterial, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	Bloco	50
166	RG 01 - Boletim de Reconhecimento Geográfico, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15
167	TCA - Termo de Coleta de Amostra, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m, colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	05
168	Técnicas Corretas de Escovação, tamanho 20x12cm, papel resistente, colorido.	Un	5.000
169	Termo de Advertência, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 1501 a 2.000) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	10
170	Termo de Cessão de Uso, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30
171	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Vasectomia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20
172	Termo de Interdição, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 501 a 750) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm..	Bloco	05
173	Termo de Responsabilidade / Esclarecimento para Mulheres com mais de 55 anos de idade ou para Homens de qualquer idade, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x30cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10
174	Termo de Responsabilidade / Esclarecimento para pacientes do Sexo Feminino, Menores de 55 Anos de Idade, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x30cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10
175	Termo de Responsabilidade do Prescritor para uso do Medicamento contendo a Substância Sibutramina, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10
176	Termo de Visita, em 02 vias, sendo a primeira via carbonada na cor branca, e a segunda via na cor amarela, papel super Bond 50g/m, (colado, grampeado e picotado) bloco com 50 jogos cada, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	50
177	Vacina Anti-rábica - Assinatura, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado., bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	10
178	Visita de Supervisão do ACS, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

179	Visita Domiciliar Psicólogo Assistente Social, tamanho 21,29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado., bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30
-----	--	-------	----

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega dos impressos no prazo máximo de 20 dias corridos.
- Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito.
- Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentadas;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material(is).

6. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Constantino Cunha nº 1.051 – bairro: lago dos Cisnes, São Mateus/ES, nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h.
- Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 20(vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.
- A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **Todos os impressos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail: amx.semus@gmail.com, para conferência e aprovação dos impressos. Os mesmos deverão ser enviados no prazo máximo de 48 horas após solicitação.**

- Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

7. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para o exercício de 2013, destinada(s) ao pagamento do objeto licitado está(ão) prevista(s) e indicada(s) no processo pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) seguinte(s) número(s):

DOTAÇÃO FICHA

Recurso: 12010000 – FMS – Recursos Próprios
0090009010.1012201362.142 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 008

Recurso:12030000 – PAB

0090009010.1030101352.144 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 022

Recurso:12030000 – PAM – PLANO DE AÇÕES E METAS

0090009010.1030301422.139 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Prevenção as DST/AIDS – São Mateus

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 138

Recurso: 12030000 – SAÚDE BUCAL

0090009010.1030101441.103 – Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 059

Recurso: 12030000 – SIA/SUS

0090009010.1030101382.134 – Promover Manut. e Impl. do Programa de Hipertensão, Controle a Diabetes e Saúde do Idoso

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 046

Recurso: 12030000 - PACS

0090009010.1030101432.136 – Manutenção e Desenvolvimento do Programa - Agentes Comunitários – PACS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 055

Recurso: 12030000 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0090009010.1030401542.140 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 172

- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2013, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega dos materiais.

- Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Papel timbrado da empresa)**

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº. 010.424/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013 do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO III
DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)**

Ref.: Processo Licitatório nº010.424/2013

Pregão Presencial nº 010/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante Legal da empresa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº. 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO IV**

**Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
(Papel timbrado da empresa)**

Processo nº 010.424/2013

Pregão Presencial nº 010/2013

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no processo licitatório nº 010.424/2013, Pregão Presencial nº 010/2013 do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial nº 010/2013, Processo nº. 010.424/2013, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cartilha Saúde Bucal 1º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 8 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo	Un	3.000		
02	A Você Caro Paciente - (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	30		
03	Abertura de Processo, tamanho 5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas. Papel Offset 180g/m ²	Bloco	200		
04	Adesivos Odonto, Colorido. Papel fasson adesivo com brilho, com corte vinco, 15 adesivos por folha.	Un	1.000		
05	Agendamento CMC e CRE, tamanho 21x29,5, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.	Bloco	200		
06	Ata de Conferência Médica, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
07	Atendimento Odontológico, tamanho 25,5x14,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	150		
08	Cartilha Saúde Bucal 2º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000		
09	Atestado Médico, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	1.000		
10	Atividade Educativa "Vamos Brincar", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100		
11	Atividade Educativa "Marcadores de Livro" I, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100		
12	Atividade Educativa "Jogo dos Sete Erros", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100		
13	Atividade Educativa "Caça Figuras", tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100		
14	Atividade Educativa Odontológica, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado.	Bloco	100		
15	Auto de Apreensão, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 501 a 1.000) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	10		
16	Auto de Infração, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 1501 a 2.000) colado, grampeado e picotado, tamanho	Bloco	10		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	21x29,5cm.				
17	Autorização para Tratamento Dentário, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	20		
18	Aviso de Ocorrência, tamanho 13x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	5.000		
19	Bloco para Notificação de Receita Tipo B, tamanho 25x8cm, 1 cor, com 50 folhas cada, papel Super Bond 50g/m ² na cor azul, Numerado (de 343.001-A a 368.000-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.	Bloco	500		
20	Bloco para Receituário Controle Especial, tamanho 15,5x18,4cm, 1 cor, com 50 folhas em duas vias cada, ambas as vias com papel Super Bond 50 g/m ² na cor branca, numerado (de 269.001-A a 294.000-A).	Bloco	500		
21	Cartilha Saúde Bucal 3º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000		
22	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA I, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500		
23	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA I, tamanho 20x14cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² . Bloco com 100 folhas.	Bloco	500		
24	Boletim de Supervisão Indireta, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200		
25	Brasão da Prefeitura em marca d'água, colorida, tamanho 24 x 21,3 cm, papel Offset 70g/m ² .	Un	1.000		
26	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (MS), tamanho 31x21,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.	Bloco	300		
27	Capa Processo, tamanho 46x32cm, Aberto, 1 cor, papel Cartolina 180g/m ² Verde.	Un	1.500		
28	Cartão de Acompanhamento da Gestante, tamanho 30x21cm, Colorido Frente e Verso, papel 180g/m ² e Fotolito.	Un	2.500		
29	Cartão de Vacinação 2.ª via, tamanho 15,5x10cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 150g/m ² .	Un	500		
30	Cartão do Usuário – Acompanhamento Ambulatorial – Dengue, tamanho 19x8,5cm (aberto), 1 cor, papel Offset 150g/m ² , frente e verso, vinco.	Un	3.000		
31	Cartão do usuário - ESF, tamanho 15,5x11,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	Un	50.000		
32	Cartão Farmácia Básica – Hipertenso e Diabéticos, tamanho 29,5x21,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , vinco.	Un	15.000		
33	Cartilha Saúde Bucal 4º ano, Tamanho 21 x 30cm (aberto), capa papel 180g/m ² paginas internas em papel Offset 70g/m ² , colorido, 7 folhas com a capa aberto, frente e verso, com grampo.	Un	3.000		
34	Cartão Planejamento Familiar, tamanho 17,5x12,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	Un	10.000		
35	Cartaz "Bairro Limpo Livre da Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200		
36	Cartaz "Campanha contra a Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200		
37	Cartaz "Combate a Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	Un	200		
38	Cartaz "Dengue" tamanho 29,5x42cm, colorido, papel	Un	200		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	resistente.				
39	Cartaz "Não deixe que a dengue tire o que você tem de mais precioso", tamanho 29,5x42cm colorido, papel resistente.	Un	200		
40	Cartaz Comida Colorida, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500		
41	Cartaz Escovação, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500		
42	Cartaz Fio Dental, tamanho 60x42cm, colorido, papel resistente.	Un	500		
43	Cartilha Higiene Bucal, tamanho 21x22cm (aberto) capa papel Offset 170g/m ² liso. Miolo papel Offset 120g/m ² , acabamento canoa (grampo). Formato aberto 03 folhas com a capa, colorido.	Un	12.000		
44	Cartilha Sorriso na Escola, tamanho 30x21cm (aberto), papel Offset 120g/m ² . Formato aberto 06 folhas com a capa, acabamento canoa (grampo). Colorido.	Un	12.000		
45	Cheque de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100		
46	Coleta CTA, tamanho 10,5x6cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200		
47	Complemento da Ficha A, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
48	Consulta/Atendimento, tamanho 28x20,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500		
49	Conta Atendimento Médico-BAU, tamanho 31x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500		
50	Controle de Entrega de Fitas para HGT em domicílio, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30		
51	Controle de Procedimentos, tamanho 18x26cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300		
52	Controle de Tratamento Supervisionado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
53	Controle Individual de Medicamentos (CAPS), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
54	Controle Mensal de Visita domiciliar - ACS, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		
55	Cuidados Pós-extrações, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
56	Declaração - Saúde Mental, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
57	Declaração de Comparecimento, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30		
58	Divulgação CTA, tamanho 10x7,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200		
59	Encaminhamento - Saúde Mental, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		
60	Encaminhamento CAPS, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		
61	Envelope Unidade de ESF (com folha de rosto estampado na capa), Sanfonado, papel Kraffit (gramatura bem resistente), tamanho 40x30cm.	Un	30.000		
62	Este estabelecimento é inspecionado pela Vigilância Sanitária, com brasão da Prefeitura em marca d'água,	Un	1.000		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	papel couchê 115gr, tamanho 210mm x 297mm, (Auto Adesiva), colorida.				
63	Esterilização Segura, medindo 210mm x 297mm (aberto), papel super Bond, colorido, com vinco.	Un	500		
64	Etiqueta de Identificação de Amostra, papel couchê 115 gr. (Auto Adesiva). Tamanho 12,5 x 17,5 cm. (Brasão colorido).	Un	500		
65	Etiqueta de Laboratório (Dengue), picotada, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
66	Exame de Comunicantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
67	Família ausente, tamanho 21,5x6cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	450		
68	Ficha Acompanhamento Atividades Terapêuticas, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
69	Ficha Cadastramento Planejamento Familiar, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, Vinco.	Un	5.000		
70	Ficha Clínica / Prontuário - CAPS, tamanho 21x30cm, 1cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
71	Ficha Clínica / Prontuário - Saúde Mental, tamanho 21x30cm, 1cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
72	Ficha Clínica, papel consistente, tamanho 20,5x22,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.	Un	100.000		
73	Ficha D - Programa Agente Comunitário de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100		
74	Ficha D - Registro de Atividades Procedimentos e Notificações, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
75	Ficha D complementar - Registro de Atividades Procedimentos e Notificações, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
76	Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300		
77	Ficha de Acompanhamento do Usuário de Fralda Cadastrado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
78	Ficha de Acompanhamento Interdisciplinar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
79	Ficha de Avaliação para Cadastramento do Usuário de Fralda, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30		
80	Ficha de Cadastramento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300		
81	Ficha de Controle de Vacinação Anti-Rábica Humana, tamanho 21,5 x 8cm, (aberto), 1 cor, papel Offset 150g/m ² , frente e verso, vinco.	Un	2.000		
82	Ficha de Investigação - Atendimento Anti-Rábico Humano (SINAN), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	70		
83	Ficha de Investigação - Leptospirose (SINAN), 1 cor,	Bloco	10		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.				
84	Ficha de Investigação Acidentes por Animais Peçonhentos, (SINAN), 1 cor, frente e verso, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10		
85	Ficha de Investigação Dengue (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100		
86	Ficha de Investigação Hepatites Virais (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
87	Ficha de Notificação Malária (SINAN), tamanho 26,5x19,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10		
88	Ficha de Notificação/Conclusão (SINAN), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		
89	Ficha de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sis prenatal, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300		
90	Ficha Individual de Investigação - Toxoplasmose, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10		
91	Ficha para Observação do Animal Agressor, tamanho 20,5x23,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
92	Ficha Visita Domiciliar (Dengue), tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200		
93	Folder "Nova Pirâmide Alimentar", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	3.000		
94	Folder "Você sabe o que é Diabetes", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	10.000		
95	Folder "Você sabe o que é Hipertensão", colorido, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, com vinco.	Un	10.000		
96	Folder Câncer da Boca, tamanho 20x28cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000		
97	Folder Saúde Bucal no PSF, tamanho 21,5x 30cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000		
98	Folder Saúde Bucal para Crianças, tamanho 20x28cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	Un	3.000		
99	Folha de Anamnese - CTA, tamanho 30x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10		
100	Folha de Anamnese e Evolução, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	200		
101	Folha de Informação, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100		
102	Folha de Ponto, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	400		
103	Folha Evolução - Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
104	Formulário de Atendimento do SI-CTA-São Mateus, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset	Bloco	300		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.				
105	Formulário de Solicitação de Medicamentos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	60		
106	Frequência Nível Superior, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 25 folhas cada, colado.	Bloco	250		
107	Guia de Referência e Contra Referência, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	2.000		
108	Itinerário de Bloqueio de Caso, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	40		
109	Itinerário do Guarda de Epidemiologia, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15		
110	Laudo Ambulatorial (Individualizado) BPA-I, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas.	Bloco	60		
111	Laudo Médico para Emissão de BPA-I - Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, tamanho 21x23cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15		
112	Laudo para Emissão de APAC - Radiodiagnóstico/Radiologia Intervencionista, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
113	Laudo para Emissão de APAC - SME - Medicamento Excepcional, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
114	Laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	20		
115	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional e Estratégicos - LME, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40		
116	Laudo para Solicitação/Autorização de procedimento Ambulatorial, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40		
117	Lembrete - Mamografia, tamanho 8,5x3cm, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	200		
118	Lista de Substituição dos Alimentos, tamanho 21x 29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	10		
119	Manicure, pedicure e podólogo, medindo 210mm x 297mm, papel super Bond, colorido.	Un	500		
120	Mapa de Produção Ambulatorial (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 15 folhas, colado.	Bloco	35		
121	Marcação de CD4 e CV, tamanho 21x9,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20		
122	Marcação de Consulta, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30.000		
123	Movimento Mensal de Imunobiológicos de Rotina, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 30 folhas cada, colado.	Bloco	40		
124	Movimento Semanal de Imunobiológicos de Rotina, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	10		
125	Notificação Negativa Semanal de PFA/NN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

126	O legal é: Saúde Bucal, tamanho 18,5 x 16,5 cm, colorido, papel Offset 180g/m ² . Frente e verso.	Un	5.000		
127	Orientações para Embarque, tamanho 11,5x15cm, 1 cor, papel offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	400		
128	P.S.A - AMA, tamanho 6x10cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	200		
129	Palestra, tamanho 19x26,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
130	Panfleto ".Dengue pode matar", tamanho 11x21cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	Un	6.000		
131	Panfleto "O combate a Dengue é uma tarefa diária", tamanho 16x23cm colorido, papel resistente, Frente e Verso.	Un	3.000		
132	Panfleto "Outros cuidados que você deve tomar:", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	Un	4.000		
133	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
134	Preparo EEG, tamanho 7,5x10cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	300		
135	Preparo para Endoscopia - Manhã, tamanho 4x8,5cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150		
136	Preparo para Endoscopia - Tarde, tamanho 3,5x8,5cm, 1 cor, bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150		
137	Preparo Teste Ergométrico, tamanho 14,5x11, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	500		
138	Preparo Ultrassonografia, tamanho 6x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	Bloco	150		
139	Questionário Escolar - CTT, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
140	Programa Doce Coração, tamanho 5,5x 9,5, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
141	Projeto Terapêutico Individual, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	40		
142	Questionário Escolar - Ambulatório de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
143	RAAS Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.	Bloco	50		
144	Receituário, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15.000		
145	Registro Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 28x20cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	Bloco	500		
146	Registro Diário de UBV Leve, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
147	Registro Diário de UBV, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
148	Relatório de bordo, tamanho 17,5x20cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado X Controle de Abastecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado (Bloco colado um no outro 50 folhas de cada um. Bloco com 2 capas).	Bloco	100		
149	Relatório de produção por agente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
150	Relatório de Visita Ambiental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor,	Bloco	50		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.				
151	Relatório Mensal de Ocorrências (Odonto), tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado	Bloco	10		
152	Relatório PMA2 complementar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
153	Relatório PMA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	50		
154	Relatório SSA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	100		
155	Requerimento/Empresa, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel super Bond 50gr/m, bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	50		
156	Requisição de Exame Citopatológico, tamanho 21x30cm, cor rosa, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	1.000		
157	Requisição de Exame, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	10.000		
158	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, cor verde, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	4.000		
159	Requisição de Material, tamanho 21x15cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , 50 jogos com 2 vias (1. ^a via Branca carbonada e 2. ^a via Amarela), colado.	Bloco	300		
160	Requisição de Veículo, Controle de Abastecimento, tamanho 18x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	300		
161	Requisição para Viagem, tamanho 20x12cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.	Bloco	50		
162	Resultado de Teste Tuberculino (PPD), tamanho 8x13cm, 1 cor, papel resistente.	Bloco	30		
163	Resumo de Chequê de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado	Bloco	50		
164	Resumo Mensal de Busca de Casos, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20		
165	Resumo Semanal Antiveterial, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	Bloco	50		
166	RG 01 - Boletim de Reconhecimento Geográfico, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	15		
167	TCA - Termo de Coleta de Amostra, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m, colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	05		
168	Técnicas Corretas de Escovação, tamanho 20x12cm, papel resistente, colorido.	Un	5.000		
169	Termo de Advertência, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 1501 a 2.000) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	10		
170	Termo de Cessão de Uso, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	30		
171	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Vasectomia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	20		
172	Termo de Interdição, em 03 vias, sendo a primeira via branca carbonada, segunda via amarela carbonada e	Bloco	05		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

	terceira via jornal, papel super Bond 50g/m (numeração 501 a 750) colado, grampeado e picotado, tamanho 21x29,5cm..				
173	Termo de Responsabilidade / Esclarecimento para Mulheres com mais de 55 anos de idade ou para Homens de qualquer idade, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x30cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10		
174	Termo de Responsabilidade / Esclarecimento para pacientes do Sexo Feminino, Menores de 55 Anos de Idade, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x30cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10		
175	Termo de Responsabilidade do Prescritor para uso do Medicamento contendo a Substância Sibutramina, em 03 vias, todas na cor branca, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 jogos cada, colado.	Bloco	10		
176	Termo de Visita, em 02 vias, sendo a primeira via carbonada na cor branca, e a segunda via na cor amarela, papel super Bond 50g/m, (colado, grampeado e picotado) bloco com 50 jogos cada, tamanho 21x29,5cm.	Bloco	50		
177	Vacina Anti-rábica - Assinatura, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado., bloco com 50 folhas cada, colado.	Bloco	10		
178	Visita de Supervisão do ACS, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	Bloco	50		
179	Visita Domiciliar Psicólogo Assistente Social, tamanho 21,29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado., bloco com 100 folhas cada, colado.	Bloco	30		
			Valor Total		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Validade da proposta: 60 dias

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO VI
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	
Carteira de Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº 010.424/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES** E A EMPRESA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.356.696/0001-00, com sede na Avenida Jose Tozzi, nº 2.220, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Saúde Srª Mércia Mônico Comério de Holanda, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e CI nº., residente na, tendo em vista o Pregão Presencial nº. 010/2013, e o Processo nº. 010.424/2013 e outros, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, proposta julgada e aceita pelo Pregoeiro Oficial da PMSM, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e do Pregão Presencial nº 010/2013, partes integrantes deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. O pagamento da importância relativa à execução dos serviços correrá por conta de Dotações Orçamentárias própria, já consignadas no vigente orçamento, assim discriminado:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 –Administração geral
0136 – Apoio Administrativo – Fundo Municipal de Saúde
2.142 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3390300000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12010000 – Recursos Próprios – Saúde
0008 - Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 – Atenção Básica
0135 – Apoio Administrativo – Atenção Básica a Saúde
2.144 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Atenção Básica a Saúde
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12030000 – Recursos do SUS
0022 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

0142 – DST/AIDS

2.139 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Prevenção as DST/AIDS-São Mateus

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0138 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0144 – Saúde Bucal (Procedimentos Odontológicos Preventivos) – Inclui Odontopediatria

1.103 – Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Saúde Bucal

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0059 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0138 – Hipertensão e Diabetes e Saúde do Idoso

2.134 – Promover Manut. e Impl. do Programa de Hipertensão, Controle a Diabetes e Saúde do Idoso

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0046 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0143 – PACS

2.136 – Manut. e Desn. do Programa – Agentes Comunitários de Saúde - PACS

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios

0055 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0154 – Vigilância Sanitária e Ambiental

2.140 – Manut. e Desn. Das Atividades da Vigilância Sanitária

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12030000 – Recursos do SUS

0172 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0146 – Programa de Saúde da Família

2.137 – Manut. e Desn. do Programa de Saúde da Família - PSF

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12010000 – Recursos Próprios

0069 – Ficha

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0156 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária

2.141 – Manut. e Desn. Das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

12010000 – Recursos Próprios
0181 – Ficha

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ _____ (_____), ressalvando-se o direito do FMS efetuar pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme planilha de preços unitários (anexo I do contrato).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado após a entrega, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, assim como pelo Gestor do Contrato (servidor nomeado por Portaria) que deverão ser pagas até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

3.2. Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), CNDs Federal, Estadual e Municipal do município da sede da empresa CONTRATADA, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011, que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal(ais) atestada(s) pelo Secretário e gestor do contrato juntamente com o relatório de fiscalização.

3.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4. Estão incluídos no valor GLOBAL os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, combustíveis, lubrificantes, manutenção, motoristas, tais como despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos respectivos produtos.

3.5. Os valores estipulados no presente contrato são irrevogáveis, salvo por fato superveniente devidamente comprovado e deferido pelo município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O Fornecimento será de forma única, obedecendo rigorosamente aos prazos estipulados no edital, podendo ser modificada, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

5.1.1. Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

5.1.2. O fornecimento do objeto do presente contrato se dará de acordo com as necessidades do FMS;

5.2. Se a qualidade do objeto não corresponder às especificações do Edital, estes serão rejeitados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.3. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, pelo PREÇO GLOBAL proposto e aceito pelo Contratante.

5.4. A Contratada deverá observar rigorosamente as especificações do objeto realizada pela Secretaria Municipal requisitante.

5.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Constantino Cunha nº 1.051 – bairro: Iago dos Cisnes, São Mateus/ES, nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

5.6. Todos os impressos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail: amx.semus@gmail.com, para conferência e aprovação dos impressos. Os mesmos deverão ser enviados no prazo máximo de 48 horas após solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato, salvo com autorização do CONTRATANTE que não excederá 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRF (FGTS) atualizadas e CNDs da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da contratada e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Certificado de Regularidade de Situação – CRF (FGTS), Federal, Estadual e Municipal da sede da Licitante, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os elementos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos.

10.2 A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções;

- a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) multa moratória – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do contrato, pelo atraso injustificado na no fornecimento do objeto do contrato podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória - em razão de inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, recolhido através de GRU, ou cobrado judicialmente;
- d) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- f) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.2 O Fundo Municipal de Saúde aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

12.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea “e”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada.

12.5 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 12.1 alínea “e”, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

12.6 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1 Efetuar a entrega dos impressos no prazo máximo de 20 dias corridos.

14.2 Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito.

14.3 Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

14.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

14.5 Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2013.

15.2 - A CONTRATADA deverá atender todas as exigências da CONTRATANTE quanto ao cumprimento da legislação pertinente, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Mateus, ____ de _____ de 2013.

Mércia Mônico Comério de Holanda
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Mateus-ES
CONTRATANTE

Nome
Cargo
Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF(MF):

Nome:
CPF(MF):